



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO 001/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2015, **LEI Municipal nº 755/2014**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.01001 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O LEGISLATIVO

0044.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento total da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.01001 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O LEGISLATIVO

0044.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PES. JURÍDICA	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

ART. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2015.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente